



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Ata da 18ª (décima oitava) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 03 (três) de Novembro de 2015 (dois mil e quinze) às 18h00min (dezoito horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Valdivino Honorato de Oliveira**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Claudionor Anicésio dos Santos, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Odair Mussi e Ricardo Nunes**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Oitava Reunião Extraordinária do ano de 2015. Na sequência solicitou à 1ª secretária, vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz que fizesse a leitura da ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária ocorrida no dia 03 de novembro de 2015. **Vereador Gilberto de Oliveira Cândido** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido do vereador foi posto em apreciação e votação, sendo o mesmo aprovado por 8 votos. A ata, portanto foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à **APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI**. O senhor Presidente explicou que na última sessão plenária, foi digitada errada na pauta a ementa do Projeto 67/2015 e que em razão disso seria reapresentado. Na seqüência foi reapresentado o **PROJETO DE LEI N. 067, de 20 de outubro de 2015**, que "Revoga as leis municipais 608/1989 e 858/1993, e autoriza a doação de terreno urbano de 751,91 m<sup>2</sup> ao Estado de Minas Gerais, onde está implantada e funciona a unidade do CESEC em São Gotardo." Passou-se a **APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS**. Inicialmente foi lido o parecer conjunto das comissões permanentes acerca do **PROJETO DE LEI N. 066, de 20 de outubro de 2015**, que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão de livre provimento e exoneração, afetos às funções da Lei Complementar Municipal 67/2008, sem aumento da despesa e dá outras providências," opinando por sua legalidade e constitucionalidade. Após discussão, o parecer foi posto em apreciação, sendo aprovado por 8 votos. Passou-se a leitura do **PROJETO DE LEI N. 066, de 20 de outubro de 2015**, que depois de discutido obteve aprovação por 8 votos. Na sequência leu-se o parecer conjunto das Comissões Permanentes opinando pela aprovação do **PROJETO DE LEI N. 068, de 27 de**



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

outubro de 2015, que "Autoriza a concessão de subvenção social à entidade que menciona, e dá outras providências." O parecer foi posto em apreciação. **Vereador Odair Mussi** explicou que a Câmara Municipal aprova os projetos, mas que o Poder Executivo nem sempre tem feito a transferência dos recursos aprovados às entidades. Sugeriu que os próximos projetos que tratem de assunto similares, que sejam convidados os presidentes de associações para que estes sejam informados dessas questões. Posto em votação foi aprovado por 8 votos. Foi lido o **PROJETO DE LEI N. 068, de 27 de outubro de 2015**, que obteve 8 votos por sua aprovação, logo após ser discutido. Por fim foi apreciado o **PROJETO DE LEI N. 069, de 28 de outubro de 2015**, que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão de livre provimento e exoneração, afetos às funções da Lei Municipal 67/2008 e alterações posteriores, sem aumento de despesa e dá outras providências." Primeiramente foi lido o parecer que trata da propositura do Projeto de Lei 69/2015, opinando por sua legalidade, após foi discutido e posto em votação, sendo aprovado por 8 votos. Na ordem foi lido o **PROJETO DE LEI N. 069, de 28 de outubro de 2015**, que após discussão, foi aprovado por 8 votos. Nada mais havendo, com a graça de deus o senhor presidente declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

**VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**CÉLIO MARTINS DOS REIS**  
Vice-Presidente

**MARIA MADALENA BRASILEIRO LOPES QUEIROZ**  
1ª Secretária

**MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA**  
2ª Secretário